



CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2026

Ao Projeto de Lei nº 01 /2026 – Lei de
Diretrizes Orçamentárias para o
exercício de 2027

A Câmara Municipal de Tiros aprova:

Art. 1º O art. 45 do Projeto de Lei nº 01 /2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 45. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, mediante decreto, utilizando como fonte de recursos o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior e o excesso de arrecadação, até o limite de 15% (quinze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2027, observadas as disposições da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000."

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Projeto de Lei.

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem por finalidade aperfeiçoar o controle da execução orçamentária pelo Poder Legislativo, reduzindo de 20% (vinte por cento) para 15% (quinze por cento) o limite de abertura de créditos adicionais suplementares mediante utilização de superávit financeiro e excesso de arrecadação.

A alteração não compromete a eficiência da gestão administrativa, pois mantém margem suficiente para adequações orçamentárias durante o exercício



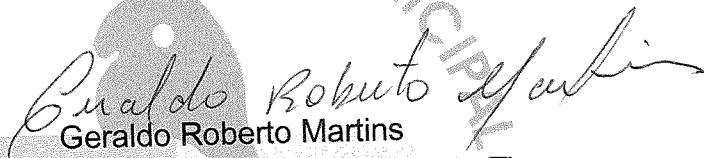
CÂMARA MUNICIPAL DE TIROS



financeiro, ao mesmo tempo em que prestigia os princípios da legalidade, do planejamento, da transparência e do equilíbrio entre os Poderes.

Além disso, a redução do percentual reforça a necessidade de maior fidelidade ao orçamento aprovado pela Câmara Municipal, evitando alterações excessivas na programação originalmente autorizada pelo Legislativo e fortalecendo sua função constitucional de fiscalização.

Dessa forma, a emenda contribui para o aperfeiçoamento da gestão fiscal responsável, em consonância com os princípios estabelecidos na Constituição Federal, na Lei nº 4.320/1964 e na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).


Geraldo Roberto Martins
Vice Presidente da Câmara Municipal de Tiros

